

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	48.673	Livro 2 01 F Folhas	Data 28/04/2014 Oficial Titular
Imóvel Cadastr. Nº			
<p>IMÓVEL: CASA residencial, do tipo PA-5B-I1-33, com 33,00m² de área construída, coletada pelo nº 722, edificada no terreno urbano, situado na Travessa WE-77, integrante do Conjunto Habitacional CIDADE NOVA VI, localizado no bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo, 10,15m de largura na frente e nos fundos, por 20,30m de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área de 206,04m². Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a inscrição nº 15050/9.</p> <p>PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, sociedade de economia mista estadual, com sede em Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 210, às fls. nº 210, do Livro nº 2-F.P., em 17/01/1991, do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício, da Comarca de Belém/PA. Esta matrícula foi aberta em 29 de Abril de 2014.</p> <hr/> <p>AV-1 - MAT. 48673 - HIPOTECA: O imóvel aqui descrito está sujeito a, HIPOTECA, constituída em favor do Banco Nacional de Habitação - BNH, registrada sob o nº 185, as fls. nº 185, do Livro nº 2-K, do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício, da Comarca de Belém/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, <u>Odilson</u> Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de Abril de 2014.</p> <hr/> <p>AV-2 - MAT. 48673 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Faz-se a presente averbação para constar que, através do instrumento particular com força de escritura pública, na forma da lei, datado de 01/11/1981, a proprietária, já individualizada, devidamente representada; prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a, EDILSON DA LUZ, brasileiro, solteiro, militar, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.482.572-15, residente e domiciliado em Belém/PA; pelo preço de Cr\$ 523.460,17, regendo-se o contrato pelas cláusulas e condições estabelecidas, conforme consta no R-1, do registro anterior, em 29 de Abril de 2014. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, <u>Odilson</u> Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de Abril de 2014.</p> <hr/> <p>AV-3 - MAT. 48673 - CESSÃO DE DIREITOS: Faz-se a presente averbação para constar que, por instrumento particular, datado de 20 de Novembro de 1986, o promitente comprador, já qualificado, cede e transfere legalmente à MARINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade nº 4.242.952 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 145.318.602-68, residente e domiciliada em Belém/PA, com a aquiescência da promitente vendedora, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, todos os seus direitos de promitente comprador sobre o imóvel aqui descrito, o qual assume a dívida antes constituídas, até solução final, cujo valor monta em Cr\$ 523.460,17, padrão monetário da época, correspondente na data, à 422,35307 UPC do BNH, obrigando-se a cessionária, por todas as demais cláusulas, condições e obrigações do mencionado instrumento particular, conforme consta no AV-2, do registro anterior, em 07/03/1994. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, <u>Odilson</u> Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de Abril de 2014.</p> <hr/> <p>AV-4 - MAT. 48673 - Controle Interno nº 88833. Protocolo nº 59360, datado de 10 de Abril de 2014 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Ofício nº 04-</p>			
CARTÓRIO FÁRRIA NETO COMARCA DE ANANINDEUA		1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS	
REGISTRO GERAL		Bel. KEDMA FÁRIA TAVARES OFICIALA TITULAR	

Código de segurança: b548-e527-95d3-1fa1-aa44-044b-7166-7388

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 26/12/2023 às 08:43:46

Protocolo: 163.947

Valor da Certidão: R\$ 53,65

0982/2011/GIFUG/BE, datado de 18 de Outubro de 2011, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, representada por sua Coordenadora de Sustentação ao Negócio, **Alda Maria Pereira dos Santos** e por sua Gerente de Sustentação ao Negócio, **Maria do Socorro Mesquita Bandeira**, sucessora do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**, nos termos do Decreto lei nº 2291, de 21 de novembro de 1986, na qualidade de credora hipotecária da **COHAB/PA**, autorizou o **Cancelamento da Hipoteca**, citada no **AV-1** da presente matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Subsistindo, entretanto, a obrigação da Promessa de Compra e Venda. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Uel Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA; 29 de Abril de 2014.

R-5 - MAT. 48673 - Controle Interno nº 88833, Protocolo nº 59360, datado de 10 de Abril de 2014 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de Fevereiro de 2014, nas folhas nº 001e vº, do Livro nº 16, nas Notas do Cartório Corrêa do Único Ofício, da Comarca de Santarém-Novo/PA, a proprietária, já individualizada, representada por seu Diretor Presidente, **João Hugo Barral de Miranda**, brasileiro, divorciado, economista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00386043730 - DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.864.702-30 e **Bernardete Cruz Costa**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 14706 - OAB/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.749.782-68, ambos residentes e domiciliados em Belém/PA, com a interveniência como cedente, **Marina dos Santos**, já qualificada, representada por sua bastante procuradora substabelecida, **Helena Ribeiro Cordovil**, adiante qualificada, conforme o substabelecimento público lavrado nas Notas do Cartório Kós Miranda - 6º Ofício, da Comarca de Belém/PA, no Livro nº 0093, as fls. nº 134, datado de 04/09/2013, esse originário da Procuração Pública lavrada nas Notas do Cartório Kós Miranda - 6º Ofício de Notas, da Comarca de Belém/PA, no Livro nº 0269, às fls. nº 059, datado de 17/12/2001; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **HELENA RIBEIRO CORDOVIL**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 2.663.645-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº **569.558.392-68**, residente e domiciliada em Ananindeua/PA; pelo preço de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, já integralmente pago e liquidado. Certifico que foram apresentados os comprovantes de pagamento dos Impostos de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI'S: 1)** no valor de **R\$ 2.816,79**, referente ao processo nº 2014/268403; **2)** no valor de **R\$ 2.816,79**, referente ao processo nº 2014/268402; e **3)** no valor de **R\$ 2.816,79**, referente ao processo nº 2014/268401, todos recolhidos pela Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Uel Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de Abril de 2014.

R-6- MAT. 48673 - Controle Interno nº 95086. Protocolo nº 65612, datado de 05 de Dezembro de 2014 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, **contrato nº 1.4444.0662824-9**, datado de 16 de Outubro de 2014, com força de escritura pública, na forma do § 5º do Art.61 da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, na forma da Lei 1.1977/09, a proprietária, já qualificada, com a Inteveniência da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **SALOMAO ALMEIDA PEREIRA**, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 3.076.380-PC/PA, inscrito

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA


1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL


Bel. KÉDMA FÁRIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

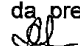
CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	48.673	Livro 2 02F	Data 30/04/2014 Ana Bernadete de O. L. Reis Tabeliã / Oficial Substituta Oficial Tabelião Interino
------------------	--------	-------------------	--

Imóvel
Cadastro Nº

no CPF/MF sob o nº **686.677.282-68**, e sua esposa **MILENA PAULA BARBOSA BRAGA ALMEIDA**, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 3.777.904-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº **726.394.152-04**, ambos brasileiros, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Tv Mauriti, nº 2532, Marco, em Belém/PA; pelo preço de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**, com recursos próprios; e **R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais)**, através do financiamento concedido pela CAIXA. Certifico que foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 3.805,00**, referente ao processo nº 2014/268403, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. Eu, Danielle dos Santos Santana Maia, digitei. Eu, 
Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ana Bernadete de O. L. Reis

R-7 - MAT. 48673 - Controle Interno nº 95086. Protocolo nº 65612, datado de 05 de Dezembro de 2014 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no R-6, conforme o Item 11, os proprietários, já qualificados, **alienaram** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificados, devidamente representados, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais)**, sujeita à taxa de juros de **BALCÃO**, nominal 8,7873% a.a. e efetiva de 9,1500% a.a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 360 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial (**BALCÃO**) de **R\$ 1.898,79**, reajustáveis de acordo com o Item 4 do instrumento ora registrado. Eu, Danielle dos Santos Santana Maia, digitei. Eu, 
Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ana Bernadete de O. L. Reis

AV-8 - MAT. 48673 - Controle Interno nº 95086. Protocolo nº 65612, datado de 05 de Dezembro de 2014 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI): Faz-se a presente averbação, para constar que, a Credora Fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já individualizada, legalmente representada, emitiu o Instrumento ora registrado, (**Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.0662824-9; Série: 1014**), datada de 16 de Outubro de 2014, parte integrante do Contrato de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, conforme Item 24, registrado no R-6/R-7 da presente matrícula. Eu, Danielle dos Santos Santana Maia, digitei. Eu, 
Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ana Bernadete de O. L. Reis

AV-9 - MAT. 48.673 - Controle Interno nº 163599, Protocolo nº 134113, datado de 30 de novembro de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedo-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 13 de novembro de 2023, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 29586 e 29587, sendo o Sr. Salomão Almeida Pereira e a Sra. Milena Paula Barbosa Braga Almeida, notificados via publicação de edital nos dias 27/02/2023, 28/02/2023 e 01/03/2023; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato R-6 desta matrícula, representado por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 03/08/2023, às Folhas nº 010/011, do Livro nº 3574-P, do 2º Tabelião de

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL
ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
OFICIAL TABELIÃO INTERINO

Ana Bernadete de O. L. Reis
Tabeliã / Oficial Substituta
CPF: 174.337.342-49

CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

Emitida por Daniel dos Santos Lira
Em 26/12/2023 às 08:43:46
Protocolo: 163.947
Valor da Certidão: R\$ 53,65

MATRÍCULA

48.673

Livro

2

02 V

Folhas

Data

30/04/2014

Oficial Tabelião Interino

Etelvana A. P. Jacovacci
 Oficial Tabelião Interino

Imóvel
Cadastro Nº

Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Venda e Compra, contrato nº 1.4444.0662824-9, registrado no R-6/R-7 desta matrícula; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, protocolo nº 202300000121551, emitido em 07/11/2023, no valor de **R\$ 4.864,98**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 243.249,03**. **Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 261.984,31**, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, da Secretaria Municipal da Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 976,75 (R\$ 805,11 de emolumentos, R\$ 146,39 de FRJ, R\$ 24,40 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202312.2231223-32213220000098495385317080. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 21 de dezembro de 2023.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 48.673

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 26 de dezembro de 2023.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
 Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Marisson da Silva Piedade - Escrevente Autorizado.

CARTÓRIO FARIA NETO
 COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
 OFICIAL TABELIÃO INTERINO

Emitida por Daniel dos Santos Lira
 Em 26/12/2023 às 08:43:46
 Protocolo: 163.947
 Valor da Certidão: R\$ 53,65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1745932 - SÉRIE: A - SELADO EM: 21/12/2023
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 23954710000011697514412121

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TBGV8-JPH56-4B3YJ-UZWMU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TBGV8-JPH56-4B3YJ-UZWMU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>